

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 107, DE 28 DE ABRIL DE 2013.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Formação Inicial para magistrados aprovados no XIV Concurso para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto**”, ministrado pela Escola de Magistratura Federal - 1ª Região (ESMAF).

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Formação Inicial para Magistrados aprovados no XIV Concurso para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto**”, com carga horária total de 489 (quatrocentas e oitenta e nove) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (ESMAF), nos termos do Processo nº 201380 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral